



REGULAMENTO GERAL

CIRCUITO BRASILEIRO DE MASTERS DE NATAÇÃO 2018

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO – ABMN, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA, a ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES MASTERS DO RIO GRANDE DO NORTE - ANMRN, a SOCIEDADE RECREATIVA E DE ESPORTES DE RIBEIRÃO PRETO – RECRA, o RECREIO DA JUVENTUDE e o JARAGUÁ COUNTRY CLUB, com apoio da Federação Aquática Norterriograndense - FAN, da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos - FGDA e da Federação Aquática Mineira - FAM, realizarão o Circuito Brasileiro de Masters de Natação 2018, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters, associados e não associados da ABMN, vinculados a equipes de natação do Brasil e nadadores convidados.

Art.2º - O Circuito Brasileiro de Masters de Natação 2018 será composto por quatro competições assim denominadas: 61º Campeonato Brasileiro, XXIII Torneio Aberto Brasil, XXV Copa Brasil e 62º Campeonato Brasileiro, que serão realizados respectivamente em Natal/RN, Ribeirão Preto/SP, Caxias do Sul/RS e Belo Horizonte/MG.

DA REGULAMENTAÇÃO:

Art.3º - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

| | |
|------------------------|---|
| A - 20+ (20 a 24 anos) | I - 60+ (60 a 64 anos) |
| B - 25+ (25 a 29 anos) | J - 65+ (65 a 69 anos) |
| C - 30+ (30 a 34 anos) | L - 70+ (70 a 74 anos) |
| D - 35+ (35 a 39 anos) | M - 75+ (75 a 79 anos) |
| E - 40+ (40 a 44 anos) | N - 80+ (80 a 84 anos) |
| F - 45+ (45 a 49 anos) | O - 85+ (85 a 89 anos) |
| G - 50+ (50 a 54 anos) | P - 90+ (90 anos a 94) |
| H - 55+ (55 a 59 anos) | e outras acima com intervalos de cinco anos |

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2018.

§ 2º - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

§ 3º - É dever do nadador zelar pelo seu equipamento de uso pessoal. A ABMN não se responsabiliza por furtos ou qualquer outro tipo de dano em objetos de uso pessoal dos participantes.

§ 4º - Em todos os eventos deverão ser respeitadas as regras de natação da FINA MSW e SW.

Art.4º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores de mais idade.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

§ 2º - Com o objetivo de evitar que os nadadores sejam obrigados a prolongar sua permanência no parque aquático, a ABMN, após analisar as inscrições de cada evento, **PODERÁ** dividir etapas da competição, de maneira que nadadores das categorias "G" (50+) e acima participem das suas provas pela manhã, e os nadadores das categorias "F" (45+) e abaixo participem de suas provas no período da tarde. Caso a competição seja assim dividida, os revezamentos serão disputados ao final das provas dos nadadores 50+ e acima e antes das provas dos nadadores 45+ e abaixo.

§ 3º - Na ocasião da divulgação do Balizamento Preliminar de cada competição a ABMN definirá se adotará a divisão etapas.

§ 4º - As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre e de 400m nado medley serão balizadas apenas por tempo, e, conforme prevê o livro de regras da FINA para Masters, a ABMN **PODERÁ** balizar até dois nadadores por raia nas provas de 400, 800 e 1500 nado livre.

Art.5º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

Art.6º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela ABMN.

§ 1º - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

§ 2º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.

§ 3º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.



Art.7º - O atleta portador de deficiência física e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento do nado ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernasadas.

Parágrafo Único - Os nadadores portadores de deficiência poderão participar dos eventos de natação masters da ABMN concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

Art.8º - O atleta ou o grupo de revezamento que queira fazer tentativa de recorde de alguma prova deverá dirigir-se à Secretaria da ABMN no local da competição, preencher o "Requerimento de tentativa de recorde" e depositar o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Caso o atleta estabeleça a nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Diretoria Técnica da ABMN determinar os horários das tentativas solicitadas.

§ 2º - Só serão aceitos requerimentos para tentativas de recordes nas aberturas dos revezamentos previstos e em provas individuais que não estejam incluídas no programa oficial da competição.

§ 3º - O tempo alcançado pelo primeiro nadador de um revezamento será considerado oficial, e deverá constar no currículo do nadador junto à ABMN.

Art.9º - Cada nadador poderá participar de até **06 (seis)** provas individuais no 61º e no 62º Campeonato Brasileiro, e de até **04 (quatro)** provas individuais na XXV Copa Brasil e no XXIII Torneio Aberto Brasil, além dos revezamentos.

§ 1º - Os nadadores poderão participar, no máximo, de duas provas individuais por dia.

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a ABMN autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido. Caso conste na inscrição mais de duas provas num mesmo dia, serão suprimidas as últimas provas do programa dos dias em questão.

§ 3º - Caso sejam inscritos os mesmos nadadores em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

§ 4º - Em caso de desistência, independente de motivo, não haverá restituição do valor pago.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art.10º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá, e cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Parágrafo Único - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

Art.11º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 1) Grupo "A" de 80 a 99 anos | 4) Grupo "D" de 160 a 199 anos | 7) Grupo "G" de 280 a 319 anos |
| 2) Grupo "B" de 100 a 119 anos | 5) Grupo "E" de 200 a 239 anos | 8) Grupo "H" de 320 a 359 anos |
| 3) Grupo "C" de 120 a 159 anos | 6) Grupo "F" de 240 a 279 anos | 9) Grupo "I" mais de 360 anos |

§ 1º - Os nadadores Pré-masters somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores masters não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 2º - As equipes poderão inscrever até dois grupos de revezamento por cada grupo etário.

§ 3º - Os grupos de revezamento serão integrados, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

§ 4º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito na competição.

§ 5º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito. Em caso de substituição de algum nadador não haverá alteração de tempo de balizamento.

§ 6º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela ABMN apenas até o final da segunda prova do dia.

§ 7º - Após o final da segunda prova, alterações em revezamentos só serão aceitas quando motivadas por problemas de saúde, e as solicitações deverão estar acompanhadas de atestado assinado pelo Médico da competição.

§ 8º - No último dia do 61º e 62º Campeonato Brasileiro, por estar prevista uma prova de revezamento no meio da etapa, a ABMN receberá as alterações desta prova somente até o final do período de aquecimento.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.12º - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br. Os nadadores pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição os valores, conforme tabela abaixo:



| Competição | Nadadores associados à ABMN | | Nadadores não associados à ABMN | |
|----------------------|-----------------------------|------------------|---------------------------------|------------------|
| | Inscrição | Prova individual | Inscrição | Prova individual |
| 61º brasileiro | R\$ 60,00 | R\$ 25,00 | R\$ 180,00 | R\$ 40,00 |
| XXIII Torneio Aberto | R\$ 50,00 | | R\$ 100,00 | |
| XXV Copa Brasil | R\$ 50,00 | | R\$ 100,00 | |
| 62º brasileiro | R\$ 60,00 | | R\$ 180,00 | |

§ 1º - Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que enviarem suas inscrições por fax, Correios ou e-mail, ou fora dos prazos limites ou sem o devido pagamento. Os nadadores associados deverão estar com suas anuidades de 2018 pagas.

§ 2º - Todos os nadadores não associados (masters e pré-masters) e estrangeiros que não possuam cadastro no sistema da ABMN deverão enviar à ABMN, no momento da sua inscrição, uma cópia do seu documento de identidade.

§ 3º - Somente os nadadores associados da ABMN com a taxa de anuidade de 2018 paga poderão fazer pedido de recordes, fazer parte do Ranking Nacional, ter seus recordes homologados ou pontuar no Circuito Brasileiro.

§ 4º - Para usufruir o direito de pagar as taxas de nadadores associados à ABMN o atleta deverá estar com a anuidade de 2018 quitada antes de iniciar o processo de inscrição das competições.

§ 5º - A anuidade ABMN 2018 é de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Para os pagamentos efetuados até o dia 05 de março de 2018, o valor da anuidade será de R\$210,00 (duzentos e dez reais).

§ 6º O programa de provas impresso e o relatório de resultados custarão respectivamente R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e R\$ 60,00 (sessenta reais). Medalhas souvenir custarão R\$25,00.

Art.13º - Para participar das provas de revezamento a equipe pagará R\$ 100,00 (cem reais) por cada grupo inscrito.

Art.14º - Tanto o valor das inscrições individuais como os valores dos revezamentos deverão ser pagos através das instruções contidas no sistema de inscrição on-line.

§ 1º - Não serão aceitas inscrições sem o devido pagamento.

§ 2º - Caberá à ABMN cortar provas individuais ou de revezamentos de atletas ou equipes cujos pagamentos diferirem dos valores apurados nos relatórios de inscrições.

DA PREMIAÇÃO:

Art.15º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 8º lugar nas provas individuais receberão medalhas de ouro velho.

Parágrafo Único - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art.16º - Haverá premiação com troféus de 1º, de 2º e de 3º lugar para as equipes que mais pontuarem nas categorias "Equipes Pequenas" e "Equipes Médias" e de 1º até 8º lugar na categoria "Geral".

§ 1º - Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

§ 2º - Os nadadores pré-masters serão incluídos nas equipes masters. Não haverá premiação em separado para equipes pré-masters.

§ 3º - Para a divisão das equipes em "Grandes", "Médias" e "Pequenas", será organizada uma tabela onde conste os números de nadadores inscritos em cada equipe. Desta tabela serão retirados os números repetidos e apurado o número total de equipes com diferentes números de inscritos. Este total será dividido por TRÊS, e o resultado (aproximado para o mais próximo número inteiro) será o número de corte base, que será contado sempre do menor para o maior.

§ 4º - As equipes então serão inseridas nas categorias conforme o seu número de atletas inscritos na competição e a tabela caracterizada no parágrafo acima.

§ 5º - Quando houver diferença maior entre a última e a penúltima equipe grande do que entre a última grande e a primeira equipe média, esta última equipe grande passará para a tabela das equipes médias.

§ 6º - Quando houver diferença menor entre a última e a penúltima equipe média do que entre a última grande e a primeira equipe média, esta primeira equipe média passará para a tabela das equipes grandes.

§ 7º - Estes mesmos critérios serão aplicados para as diferenças obtidas entre equipes médias e pequenas.

§ 8º - Não haverá premiação para as equipes "Grandes". Elas estarão disputando apenas a premiação da categoria "Geral".

Art.17º - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:



| | | | |
|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1º lugar – 18 pontos | 5º lugar – 12 pontos | 9º lugar – 08 pontos | 13º lugar – 04 pontos |
| 2º lugar – 16 pontos | 6º lugar – 11 pontos | 10º lugar – 07 pontos | 14º lugar – 03 pontos |
| 3º lugar – 14 pontos | 7º lugar – 10 pontos | 11º lugar – 06 pontos | 15º lugar – 02 pontos |
| 4º lugar – 13 pontos | 8º lugar – 09 pontos | 12º lugar – 05 pontos | 16º lugar – 01 ponto |

§ 1º - Nas provas de revezamento a contagem ser  em dobro.

§ 2º - Os nadadores estrangeiros e os nadadores convidados poder o homologar recordes e receber o as medalhas correspondentes   sua classifica o sem, no entanto, interferir na premia o das equipes e dos nadadores brasileiros regularmente inscritos.

§ 3º - Os nadadores brasileiros convidados, por n o poderem pontuar, n o poder o fazer parte de grupos de revezamentos. Seus resultados poder o ser averbados como recordes, poder o figurar no TOP10 Brasil, por m n o far o parte do Circuito Brasileiro de Masters de Nata o 2018.

§ 4º - A ABMN aceitar  a inscri o de grupos de revezamentos compostos por nadadores estrangeiros integrantes de uma mesma equipe, e estes poder o homologar recordes e receber o as medalhas correspondentes   sua classifica o sem, no entanto, interferir na premia o das equipes brasileiras regularmente inscritas.

Art.18º - Trof u Efici ncia - As tr s equipes compostas por 7 (sete) ou mais nadadores que atingirem o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competi o, receber o os “Trof us Efici ncia”.

Art.19º – Campeonato de Revezamentos – Nas quatro etapas do Circuito Brasileiro 2018 ser  entregue o trof u “**Campe o de Revezamentos**”   equipe que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos nas provas de revezamento e a sua quantidade de times de revezamentos inscritos na competi o. Para participar do Campeonato de Revezamentos as equipes dever o inscrever no m nimo 4 times na Copa Brasil e no Torneio Aberto, e 6 times nos dois Campeonatos Brasileiros.

Par grafo  nico - Na cerim nia de premia o das equipes da  ltima etapa do Circuito Brasileiro de Masters, ser  entregue um trof u para a equipe “**Campe a Brasileira de Revezamentos 2018**”, que ser  aquela que mais pontos somar nas **QUATRO** etapas do Circuito Brasileiro conforme o Art. 19 acima.

Art.20º – Para os “Trof us Efici ncia” e para o “Campeonato de Revezamentos” ser  considerada a tabela de pontua o do artigo 17º acima. Em caso de empate, ser  usado o mesmo crit rio determinado no Artigo 16º, § 1º.

DAS CONDI OES GERAIS:

Art.21º - Os casos omissos neste Regulamento ser o decididos pela Diretoria da ABMN, sendo suas decis es irrecorr veis.

Art.22º - O **Circuito Brasileiro Masters de Nata o 2018** tem por objetivo premiar os nadadores brasileiros que durante o ano obtiverem os melhores resultados t cnicos e os nadadores mais ass duos aos eventos realizados pela ABMN.

§ 1º - Ser o premiados os 5 (cinco) nadadores de cada sexo em cada faixa et ria que obtiverem a maior quantidade de pontos atrav s da compara o de seus tempos nas provas com a tabela de  ndices t cnicos da **FINA da sua categoria de idade**, que estabelece uma pontua o correspondente a cada prova oficial de nata o. Quanto menor o tempo obtido em cada prova maior ser  a pontua o.

§ 2º - Para garantir isonomia no ranqueamento dos nadadores, a ABMN vai atualizar seu sistema com as tabelas de  ndices t cnicos da FINA publicadas at  o final de 2017 apenas uma vez, antes do in cio da temporada.

§ 3º - Haver  premia o para o Circuito Brasileiro de Provas Curtas (50 e 100 metros) e para o Circuito Brasileiro de Provas Longas (200 metros e acima), e todos os nadadores poder o participar dos dois Circuitos simultaneamente, bastando para isso que tenham nadado as provas longas e curtas nos campeonatos organizados pela ABMN em 2018.

§ 4º - Para a totaliza o da pontua o de cada atleta ser  considerada a prova em que o nadador obtiver o maior n mero de pontos em cada evento pertencente ao Circuito Brasileiro. O nadador poder  pontuar com uma prova para o Circuito de Curtas e uma prova para o Circuito de Longas.

§ 5º - Para a totaliza o dos pontos ser  considerada a m dia dos pontos obtida em apenas tr s das quatro competi es do Circuito Brasileiro, sendo excluída dessa m dia a menor pontua o obtida entre os quatro eventos do ano.

§ 6º - A cada campeonato que o nadador deixar de participar lhe ser  atribuído 0 (zero) pontos.

§ 7º - Somente ser o premiados os nadadores que forem associados da ABMN e tiverem com sua anuidade em dia.

§ 8º - Os atletas s cios que se inscreverem na condi o de convidado, ap s o encerramento das inscri es, n o participar o da pontua o do Circuito Brasileiro naquela competi o.

Art.23º - Os recursos para o  rbitro Geral da competi o s  ser o aceitos se forem usados formul rios oficiais, assinados pelos representantes dos clubes inscritos, apresentados at  quinze minutos ap s o an ncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Os recursos ser o julgados em at  quinze minutos.

Par grafo  nico - Em caso de deferimento do recurso, ser  efetuada a devolu o do valor pago.



Art.24º - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.25º – Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas Nº1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) “será da competência da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar” (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001,CBDA.) As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova; b) Interdição da piscina; c) Perda de pontos já conquistados
d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição; e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

II - Infrações dos Atletas

| | |
|---|--|
| a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição. | Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas. |
| b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem. | Pena: advertência, suspensão de uma a três provas. |
| c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares. | Pena: suspensão de uma a quatro provas. |
| d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares. | Pena: suspensão da competição |
| e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares. | Pena: suspensão de duas a cinco provas. |
| f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário. | Pena: suspensão de uma a três provas. |
| g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária. | Pena: suspensão de duas a quatro provas. |

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO 61º CAMPEONATO BRASILEIRO DE MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.26º - O 61º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação será realizado em quatro dias, na piscina de 50 metros do SESI Clube, localizada à Av. Capitão-Mor Gouveia nº 2270, Lagoa Nova, em Natal, Rio Grande do Norte, nas seguintes datas:

| Etapa | Data | Programa | Observações |
|-----------------|----------------------------|---|--|
| 1ª Etapa | 05/04/2018 Quinta-feira | 7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas 8 horas - Congresso Técnico 8 horas e 30 min. - Início da Competição | Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático. Para todos, conforme o programa. |
| 2ª Etapa | 06/04/2018 Sexta-Feira | 7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura | A ABMN poderá adotar a divisão da etapa. |
| 3ª Etapa | 07/04/2018 Sábado | 7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição | A ABMN poderá adotar a divisão da etapa |
| 4ª Etapa | 08/04/2018 Domingo | 7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição | Para todos, conforme o programa. |

Art.27º - As inscrições individuais do 61º Campeonato Brasileiro pelo sistema on-line da ABMN terão seu prazo encerrado às 17:59 horas do dia 05 de março de 2018. As inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 17:59 horas do dia 20 de março de 2018.

Art.28º - Programa de provas do 61º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação:

| 05/04/2018 | | | |
|------------|-----------|--------|-----------|
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 01 | 400 | Medley | Feminino |
| 02 | 400 | Medley | Masculino |
| 03 | 1500 | Livre | Feminino |
| 04 | 1500 | Livre | Masculino |
| 05 | 4 x 100 | Livre | Feminino |
| 06 | 4 x 100 | Livre | Masculino |



| 06/04/2018 | | | |
|-------------------|------------------|---------------|-------------|
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 07 | 200 | Medley | Feminino |
| 08 | 100 | Livre | Masculino |
| 09 | 100 | Livre | Feminino |
| 10 | 50 | Peito | Masculino |
| 11 | 50 | Peito | Feminino |
| 12 | 100 | Costas | Masculino |
| 13 | 100 | Costas | Feminino |
| 14 | 200 | Borboleta | Masculino |
| 15 | 200 | Borboleta | Feminino |
| 16 | 4 x 50 | Livre | Masculino |
| 17 | 4 x 50 | Livre | Feminino |
| 18 | 400 | Livre | Masculino |
| 07/04/2018 | | | |
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 19 | 200 | Medley | Masculino |
| 20 | 50 | Livre | Feminino |
| 21 | 50 | Livre | Masculino |
| 22 | 50 | Borboleta | Feminino |
| 23 | 50 | Borboleta | Masculino |
| 24 | 100 | Peito | Feminino |
| 25 | 100 | Peito | Masculino |
| 26 | 200 | Costas | Feminino |
| 27 | 200 | Costas | Masculino |
| 28 | 4 x 50 | Medley | Feminino |
| 29 | 4 x 50 | Medley | Masculino |
| 30 | 400 | Livre | Feminino |
| 08/04/2018 | | | |
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 31 | 200 | Livre | Feminino |
| 32 | 200 | Livre | Masculino |
| 33 | 100 | Borboleta | Feminino |
| 34 | 100 | Borboleta | Masculino |
| 35 | 4 x 50 | Livre | Misto |
| 36 | 50 | Costas | Feminino |
| 37 | 50 | Costas | Masculino |
| 38 | 200 | Peito | Feminino |
| 39 | 200 | Peito | Masculino |
| 40 | 4 x 50 | Medley | Misto |

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO XXIII TORNEIO ABERTO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.29º - O XXIII Torneio Aberto Brasil Masters de Natação será realizado em dois dias, na piscina de 25 metros da Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto - RECRA, localizado à Rua Nove de Julho, 299, Centro, Ribeirão Preto/SP, nas seguintes datas:

| Etapa | Data | Programa | Observações |
|-----------------|------------------------------|--|--|
| 1ª Etapa | 09/06/2018 Sábado | 7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas 8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura | Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático. A ABMN poderá adotar a divisão da etapa. |
| 2ª Etapa | 10/06/2018 Domingo | 7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição | Para todos os nadadores, conforme Programa. |

Art.30º - As inscrições individuais do **XXIII Torneio Aberto Brasil** pelo sistema on-line da ABMN serão encerradas às 17:59 horas do dia 07 de maio de 2018. As inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 17:59 horas do dia 21 de maio de 2018.

Art.31º - Programa de provas do XXIII Torneio Aberto Brasil Masters de Natação:



| 09/06/2018 | | | |
|------------|-----------|-----------|-----------|
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 01 | 100 | Livre | Feminino |
| 02 | 100 | Livre | Masculino |
| 03 | 100 | Peito | Feminino |
| 04 | 100 | Peito | Masculino |
| 05 | 100 | Costas | Feminino |
| 06 | 100 | Costas | Masculino |
| 07 | 200 | Medley | Feminino |
| 08 | 200 | Medley | Masculino |
| 09 | 100 | Borboleta | Feminino |
| 10 | 100 | Borboleta | Masculino |
| 11 | 4 x 50 | Livre | Feminino |
| 12 | 4 x 50 | Livre | Masculino |
| | | | |
| 10/06/2018 | | | |
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 13 | 100 | Medley | Feminino |
| 14 | 100 | Medley | Masculino |
| 15 | 50 | Borboleta | Feminino |
| 16 | 50 | Borboleta | Masculino |
| 17 | 50 | Costas | Feminino |
| 18 | 50 | Costas | Masculino |
| 19 | 50 | Peito | Feminino |
| 20 | 50 | Peito | Masculino |
| 21 | 50 | Livre | Feminino |
| 22 | 50 | Livre | Masculino |
| 23 | 4 x 50 | Medley | Misto |

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA XXV COPA BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.32º - A XXV Copa Brasil Masters de Natação será realizada em dois dias, na piscina de 50 metros do Complexo Aquático Sede Guarany do Recreio da Juventude, localizado à Rua Salgado Filho nº 2084, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS, nas seguintes datas:

| Etapa | Data | Programa | Observações |
|-----------------|------------------------------|--|---|
| 1ª Etapa | 22/09/2018 Sábado | 7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas 8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura | Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático A ABMN poderá adotar a divisão da etapa A confirmar |
| 2ª Etapa | 23/09/2018 Domingo | 7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição | Para todos os nadadores, conforme programa |

Art.33º - As inscrições individuais da XXV Copa Brasil pelo sistema on-line da ABMN serão encerradas às 17:59 horas do dia 20 de agosto de 2018. As inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 17:59 horas do dia 03 de setembro de 2018.

Art.34º - Programa de provas da XXV Copa Brasil Masters de Natação:

| 22/09/2018 | | | |
|------------|-----------|-----------|-----------|
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 01 | 200 | Livre | Feminino |
| 02 | 200 | Livre | Masculino |
| 03 | 200 | Borboleta | Feminino |
| 04 | 200 | Borboleta | Masculino |
| 05 | 200 | Peito | Feminino |
| 06 | 200 | Peito | Masculino |
| 07 | 200 | Costas | Feminino |
| 08 | 200 | Costas | Masculino |
| 09 | 4 x 50 | Medley | Feminino |
| 10 | 4 x 50 | Medley | Masculino |



| 23/09/2018 | | | |
|------------|-----------|-----------|-----------|
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 11 | 200 | Medley | Feminino |
| 12 | 200 | Medley | Masculino |
| 13 | 50 | Livre | Feminino |
| 14 | 50 | Livre | Masculino |
| 15 | 50 | Peito | Feminino |
| 16 | 50 | Peito | Masculino |
| 17 | 50 | Costas | Feminino |
| 18 | 50 | Costas | Masculino |
| 19 | 50 | Borboleta | Feminino |
| 20 | 50 | Borboleta | Masculino |
| 21 | 4 x 50 | Livre | Misto |

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO 62º CAMPEONATO BRASILEIRO DE MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.35º - O 62º Campeonato Brasileiro será realizado em quatro dias, na piscina de 50 metros do Jaraguá Country Club, localizado a Rua Amável Costa nº 07, Bairro Jaraguá, Belo Horizonte/MG, nas seguintes datas:

| Etapa | Data | Programa | Observações |
|-----------------|----------------------------|---|--|
| 1ª Etapa | 01/11/2018 Quinta-Feira | 7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas 8 horas - Congresso Técnico 8 horas e 30 min. - Início da Competição | Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático. Para todos, conforme o programa. |
| 2ª Etapa | 02/11/2018 Sexta-Feira | 7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura | A ABMN poderá adotar a divisão da Etapa. |
| 3ª Etapa | 03/11/2018 Sábado | 7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição | A ABMN poderá adotar a divisão da Etapa. |
| 4ª Etapa | 04/11/2018 Domingo | 7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição | Para todos, conforme o programa. |

Art.36º - As inscrições individuais do **62º Campeonato Brasileiro** pelo sistema on-line da ABMN serão encerradas às 17:59 horas do dia 01 de outubro de 2018. As inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 17:59 horas do dia 15 de outubro de 2018.

Art.37º - Programa de provas do 62º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação:

| 01/11/2018 | | | |
|------------|-----------|-----------|-----------|
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 01 | 400 | Medley | Feminino |
| 02 | 400 | Medley | Masculino |
| 03 | 800 | Livre | Feminino |
| 04 | 800 | Livre | Masculino |
| 05 | 4 x 100 | Medley | Feminino |
| 06 | 4 x 100 | Medley | Masculino |
| | | | |
| 02/11/2018 | | | |
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 07 | 200 | Medley | Feminino |
| 08 | 50 | Livre | Masculino |
| 09 | 50 | Livre | Feminino |
| 10 | 50 | Costas | Masculino |
| 11 | 50 | Costas | Feminino |
| 12 | 100 | Borboleta | Masculino |
| 13 | 100 | Borboleta | Feminino |
| 14 | 200 | Peito | Masculino |
| 15 | 200 | Peito | Feminino |
| 16 | 4 x 50 | Medley | Masculino |
| 17 | 4 x 50 | Medley | Feminino |
| 18 | 400 | Livre | Masculino |



| 03/11/2018 | | | |
|-------------------|------------------|---------------|-------------|
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 19 | 200 | Medley | Masculino |
| 20 | 50 | Peito | Feminino |
| 21 | 50 | Peito | Masculino |
| 22 | 100 | Livre | Feminino |
| 23 | 100 | Livre | Masculino |
| 24 | 100 | Costas | Feminino |
| 25 | 100 | Costas | Masculino |
| 26 | 200 | Borboleta | Feminino |
| 27 | 200 | Borboleta | Masculino |
| 28 | 4 x 50 | Livre | Feminino |
| 29 | 4 x 50 | Livre | Masculino |
| 30 | 400 | Livre | Feminino |
| 04/11/2018 | | | |
| PROVA | DISTÂNCIA | ESTILO | SEXO |
| 31 | 200 | Livre | Feminino |
| 32 | 200 | Livre | Masculino |
| 33 | 100 | Peito | Feminino |
| 34 | 100 | Peito | Masculino |
| 35 | 4 x 50 | Medley | Misto |
| 36 | 50 | Borboleta | Feminino |
| 37 | 50 | Borboleta | Masculino |
| 38 | 200 | Costas | Feminino |
| 39 | 200 | Costas | Masculino |
| 40 | 4 x 50 | Livre | Misto |

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2018.

Aécio Luís Barcelos do Amaral
Diretor Técnico da ABMN

Helane Quezado de Magalhães
Presidente da ABMN